



Diário

EXECUTIVO

Período
DECRETOS.....Pág. 3 a 5
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 6

CONTROLADORIA GERAL

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág.6
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág.6

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS.....Pág. 8
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 9
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....Pág. 8, 9
DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 9
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 6, 7
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 7, 8
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 7, 8
TERMO DE DISP. DE LICITAÇÃO.....Pág.6
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO.....Pág.7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS.....Pág. 11 a 35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 10
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág.9, 10
ERRATAS.....Pág. 10,11
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 9, 10
ORDEM DE AQUISIÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL..... Pág.10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 35, 36

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 35

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA.....Pág. 6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP.....Pág. 36

O Pl
suas
art. 7
- Lei

Cons
Dez

D E

Art.
2.24

o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de

por pregoeiros oficiais especialmente designados

Ana

Art.

Eco

FM

os e

Art.

Eco

com

do

o al

Art.

PR

CR

FIN

Reg

Art.

amp

(be

fin

e d

Ó

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
Procurador Geral do Município de Ananindeua – Interino

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Controlador Geral do Município

ANTONIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Convivência Cidadã

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Sec. Municipal de Desenvol. Econômico, Científico e Tecnológico.

FILLIPE BULAMARQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do I.P.M.A.

EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR
Presidente
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PSDB
Vice-Presidente
RAUL VICENTE NETO - PP
1º Secretário
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PTB
3º Secretário
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB
4º Secretário
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PMDB
ROSILENE SOUZA - PTB
DIVINO DOS SANTOS - PSDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PMDB
FRANCISCO DE SOUZA BARROS
HELDER SIDNEY CABRAL JUNIOR – PR
JADER NILSON DA LUZ DIAS - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - PPS
REINALDO DE SOUZA RODRIGUES - PP

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA
BUHRNHEIM.
Juíza da 8ª Vara Cível
DIRETORA DO FORUM
Drª. LUCIANA MACIEL RAMOS
Juíza da 1ª Vara Cível
Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES
Juiz da 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA
RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Dr. EDUARDO TEIXEIRA
Juiz da 4ª Vara Penal
Dr. Gabriel Costa Ribeiro
Juiz da 5ª vara
Drª. PATRICIA OLIVEIRA SÁ MOREIRA
Juiz da 6ª Vara Penal
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 7ª Vara Cível
Drª. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Juíza 9ª Vara Penal.

DECRETOS

DECRETO Nº 7.812/07, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

Nº 744

APOSTILAMENTO

Ficam retificadas neste Decreto:

- As medidas constantes no art. 1º passam de 63,90 m de frente, por 63,90 metros de fundo, 185,50 metros pela lateral esquerda e 185,50 metros pela lateral direita, para 00,00 metros de frente, por 00,00 metros de fundos, 000,00 metros pela lateral esquerda e 000,00 metros pela lateral direita, limitando-se com quem de direito, no total de 11.853,45m².

Mantém-se em vigor todos os demais termos do Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA., 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 9.752/08, DE 23 DE MAIO DE 2008

Aprova o Regulamento da Lei Municipal nº 2.243/2006 de 28 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº 942/90 de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal de Ananindeua, e,

Considerando o disposto na Lei Nº. 2.243/2006, de 28 de Dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento da Lei Nº 2.243/2006, anexo único deste Decreto, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua utilizará como marca pública FMD-ANANINDEUA, a qual será equivalente para todos os efeitos jurídicos à denominação do próprio Fundo;

Art. 3º - O Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua – FMD-ANANINDEUA, terá como mandatário e agente financeiro o Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ, em consonância ao que dispõe o art. 3º da Lei Municipal Nº 2.243/2006.

Art. 4º - A abrangência das competências da PREFEITURA, SEPOF, SEDECT, COMITÊ DE CRÉDITO, AGENTE DE NEGÓCIO e do AGENTE FINANCEIRO do FMD-ANANINDEUA está disposta no Regulamento, anexo único deste Decreto.

Art. 5º - As condições operativas de créditos ao amparo dos recursos do FMD-ANANINDEUA (beneficiários, pré-requisitos, limites, prazos, encargos financeiros, modalidades de créditos, forma de liberação e de pagamento, cobrança e garantia) estão definidas no Regulamento, anexo único a este Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 23 DE MAIO DE 2008

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO - DECRETO Nº 9.752/08, DE 23 DE MAIO DE 2008.

REGULAMENTO DA LEI Nº. 2.243/2006

CAPÍTULO I
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FMD - ANANINDEUA

Seção I
Disposições Gerais

Art. 1º - O FMD – ANANINDEUA, instituído pela Lei Municipal nº 2.243/2006, é destinado à capacitação e à aplicação de recursos, com vista ao desenvolvimento econômico do município de Ananindeua.

Seção II
Diretrizes Gerais

Art. 2º - Os financiamentos a setores e atividades produtivas, deverão estar em consonância com as diretrizes e prioridades estabelecidas e aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Ananindeua, segundo o dispositivo do inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.243/2006.

Parágrafo Único - A aplicação dos recursos do FMD – ANANINDEUA será exclusivamente no âmbito do município de Ananindeua.

Art. 3º - Os recursos do FMD – ANANINDEUA serão destinados, preferencialmente a financiamentos de setores e atividades produtivas nas áreas industriais, comerciais e de prestação de serviços, conforme dispõe o inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.243/2006.

Parágrafo Único – Os recursos do FMD – ANANINDEUA poderão atender custeio de despesas administrativas, aquelas despesas arroladas nos incisos II, III, IV e V do art. 4º da Lei Municipal nº 2.243/2006, desde que voltadas ao interesse e necessidades operacionais, previamente submetidas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua, segundo o estabelecido no Parágrafo Único de seu art. 4º.

Art. 4º - O FMD – ANANINDEUA assumirá objetivamente os riscos de eventuais perdas de crédito, desde que esgotadas as possibilidades de se reaver o crédito concedido.

Parágrafo Único – A gestão do FMD – ANANINDEUA será desenvolvida da seguinte forma:

I – A gestão orçamentária e financeira, será executada pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças – SEPOF;

II – Os aspectos de cunho técnico, administrativo e operacional serão desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico - SEDECT, por meio de um Comitê de Crédito, formado pelo titular da SEDECT, pelo Coordenador do Fundo e por um Agente de Negócio do Fundo;

III – A gestão creditícia e financeira, será executada pelo Agente Financeiro Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ, segundo o disposto no art. 3º do Decreto Municipal Nº 9.752/2008, que aprova este Regulamento.

Seção III

Dos Beneficiários e Pré-Requisitos

Art. 5º - São beneficiários de financiamentos com recursos do FMD – ANANINDEUA, as pessoas físicas e jurídicas de micros e pequenos empreendedores preferenciais dos setores: industrial, comércio e de prestação de serviços sediados exclusivamente no município de Ananindeua.

Parágrafo Único - Os beneficiários reportados no caput do art. 5º são aqueles que auferirem faturamento bruto anual inferior ou igual a R\$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) ou 316 salários mínimos vigentes;

Art. 6º - São Pré-Requisitos para atendimento com recursos do FMD – ANANINDEUA.

I – Pessoa Física:

- ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- comprovar residência no município de Ananindeua há pelo menos 02 (dois) anos;
- não ter seu nome registrado no SPC e no SERASA;
- ter seu CPF, regularizado junto a Receita Federal;
- não ter dívida, junto a Fazenda Municipal de Ananindeua;
- não ter obrigação pendente junto ao Agente financeiro BANPARÁ;
- participar do curso de Técnicas e de Gestão de “Pequenos Negócios”;
- ter um micro ou pequeno negócio produtivo e legal ou ter conhecimento técnico (comprovado) de alguma atividade econômica produtiva e legal;
- apresentação de um avalista, com renda igual ou superior a 03 (três) vezes o valor da prestação apurada.

II – Pessoa Jurídica:

- está formalmente constituída;
- comprovar sede no município de Ananindeua há pelo menos 02 (dois) anos;
- não estar registrada no SPC e nem SERASA;
- ter o CNPJ, regularizado junto a Receita Federal;
- não ter obrigação pendente junto ao Agente financeiro BANPARÁ;
- não ter dívida, junto a Fazenda Municipal de Ananindeua;
- participar do curso de Técnicas e de Gestão de “Pequenos Negócios”;
- apresentar avalista, com renda igual ou superior a 03 (três) vezes o valor da prestação apurada.
- apresentar balanço e demonstrações de resultados do último exercício ou de abertura, ou ainda, balancete do mês anterior a entrada do pleito.

Art. 7º - Os demandantes por crédito, ao amparo dos recursos do FMD – ANANINDEUA devem apresentar a seguinte documentação:

I – Beneficiário Pessoa Física:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF e se for o caso, do(a) cônjuge ou companheiro(a);
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Apresentação do Orçamento de aplicação dos recursos (se for o caso)

II – Beneficiário Pessoa Jurídica:

- Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social;
- Cópia do CNPJ atualizado;
- Cópia das Carteiras de Identidade e CPF do(s) Sócio(s) e do(s) cônjuge(s) ou companheiro(s), se for o caso;
- Declaração de Idoneidade da Fazenda Municipal;
- Apresentação do Orçamento de Aplicação dos recursos (se for o caso).

III – Avalista:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF e se for o caso, do(a) cônjuge ou companheiro(a);
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Cópia do Comprovante de Renda atualizado.

Seção IV

Das Modalidades de Créditos

Art. 8º - O FMD – ANANINDEUA praticará as seguintes modalidades de créditos:

- Investimento Fixo – Destinado à aquisição de máquinas, equipamentos, ferramentas, móveis e utensílios, instalações elétrica e hidráulica e ainda, pequena obras civis;
- Capital de Giro/Custeio - Destinado à aquisição de matéria-prima, materiais complementares ou secundários, adubos, embalagens, e outros insumos;
- Investimento Misto – Conjugado de Investimento fixo com Capital de Giro e/ou Custeio.

Nº 744

Parágrafo Único – Quando o investimento indicar ativos fixos, o beneficiário deverá apresentar o orçamento de cotação de preços dos bens a serem financiados, em papel timbrado, prazo de validade da proposta, conta corrente, banco, agência e telefone do fornecedor.

Seção V

Dos Limites de Créditos, Juros, Encargos e Prazos

Art. 9º - Os financiamentos ao amparo dos recursos do FMD – ANANINDEUA obedecerá aos seguintes limites operacionais:

Beneficiário	Limite Mínimo	Limite Máximo	Participação	Juros ao Mês	Finalidade	Prazo
Pessoa Física Grupo Organiz.	100,00	1.000,00	100%	1,0%	Capital de Giro	Até 06 meses s/Carência
Pessoa Física Grupo Organiz.	100,00	1.000,00	100%	1,0%	Capital Fixo	Até 12 meses Incluso até 02 Carência
Pessoa Física Grupo Organiz.	100,00	1.000,00	100%	1,0%	Capital Misto Giro Fixo	Até 12 meses Incluso até 03 Carência
Pessoa Jurídica	500,00	5.000,00	100%	1,5%	Capital de Giro	Até 06 meses s/Carência
Pessoa Jurídica	500,00	5.000,00	100%	1,5%	Capital Fixo	Até 12 meses Incluso até 02 Carência
Pessoa Jurídica	500,00	5.000,00	100%	1,5%	Capital Misto Giro Fixo	Até 12 meses Incluso até 03 Carência

Parágrafo Primeiro – Os limites de créditos e prazos de carência, serão definidos e apurados pelos Agentes de Negócios do FMD – ANANINDEUA quando da elaboração do Plano de Negócio, e do Levantamento Sócio-Econômico, segundo as reais necessidades da atividade desenvolvida do solicitante.

Parágrafo Segundo – Nenhum financiamento ao amparo dos recursos do FMD – ANANINDEUA será concedido sem a devida elaboração do Plano de Negócio da atividade desenvolvida e do Levantamento sócio-econômico do “tomador” e do “negócio”.

Parágrafo Terceiro – O Plano de Negócio e o Levantamento Sócio-Econômico deverão ser elaborados pelos Agentes de Negócio do FMD – ANANINDEUA no local onde está sendo desenvolvida a atividade preconizada, sempre na presença do titular do negócio, cujo modelo, deverá ser datado e assinado pelo cliente e pelo Agente.

Parágrafo Quarto – Nas operações de créditos com recursos do FMD – ANANINDEUA, vencidas e não pagas, serão incidentes encargos de inadimplência de 1% a.m. (um por cento) ao mês a título de juros moratórios, acrescidos de multa de 2% (dois por cento), incidente sobre o saldo devedor²

Seção VI
Das Garantias

Art. 10 - Nas operações de créditos, amparadas com recursos do FMD – ANANINDEUA, serão exigidas garantias:

- I – Para Crédito Individual – Aval de terceiros, sendo necessário avalista, com renda igual ou superior a 03 (três) vezes a prestação do financiamento;
- II – Para Crédito em Grupo – Aval solidário;

Parágrafo Único – Os bens adquiridos com o financiamento serão arrolados como garantias reais e alienados ao Fundo até a liquidação total do financiamento, ficando o cliente como fiel depositário dos mesmos.

Seção VII
Das Formas de Liberação e Pagamento

Art. 11 - As liberações de créditos no âmbito do FMD – ANANINDEUA serão nas seguintes modalidades:

- I – Capital de Giro – No caixa do Agente Financeiro - BANPARÁ, diretamente ao tomador;
- II – Ativo Fixo – Por DOC/TED ou Crédito em Conta no BANPARÁ, diretamente ao fornecedor.

Parágrafo Primeiro – No ato da liberação, o beneficiário pagará ao BANPARÁ, o valor correspondente a 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor financiado, a título de Taxa de Abertura de Crédito – TAC.

Parágrafo Segundo – Os créditos liberados a clientes do Fundo permanecerão disponibilizados por um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de liberação, após este período serão automaticamente cancelados.

Art. 12 - Os pagamentos de prestações dos créditos concedidos amparados pelos recursos do FMD – ANANINDEUA serão na forma de CARNÊ de pagamento, sem custo ao tomador:

Seção VIII
Das Competências do Fundo

Art. 13 - Compete a PREFEITURA de Ananindeua:

- I – Suprir e manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico – SEDECT, com recursos humanos necessários a execução dos trabalhos de Agentes de Negócios do Fundo;
- II – Disponibilizar espaço físico funcional para atendimento e funcionamento do Fundo;
- III – Disponibilizar e manter os recursos de comunicação, tecnologia, móveis e utensílios, bem como o material de expediente no espaço físico funcional do Fundo;
- IV - Prestar apoio logístico e operacional ao BANPARÁ no município de Ananindeua;

V – Apresentar, através da SEDECT, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, anualmente, relatórios e balanços das movimentações dos recursos do Fundo;

VI - Firmar convênio ou contrato, que visem a melhor atuação do Fundo;

Art. 14 - Compete a SEPOF de Ananindeua:

I. Manter ativa a conta corrente em nome do Fundo, aberta no BANPARÁ – Agência 20 – Ananindeua, para depósito dos recursos definidos na art. 2º Lei Municipal Nº 2.243/2006;

II. Assegurar as dotações orçamentárias e financeiras do Fundo;

III. Repassar tempestivamente à conta corrente ativa do Fundo, no BANPARÁ – Agência 20 – Ananindeua, os recursos definidos no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.243/2006/07;

IV. Prestar contas junto ao Tribunal de Contas do Município - TCM, de toda movimentação efetivada com recursos do Fundo, utilizando-se das escriturações e relatórios emitidos pelo Agente Financeiro BANPARÁ;

V. Prestar apoio técnico, sempre que necessário às ações desenvolvidas pela SEDECT e demais órgãos da administração pública do município de Ananindeua, na operacionalização do Fundo;

VI. Efetivar a publicação do balanço contábil e social do Fundo.

VII. Firmar convênio ou contrato, que visem a melhor atuação do Fundo.

Art. 15 - Compete a SEDECT de Ananindeua:

I. Indicar, do quadro funcional da SEDECT, pessoa para desenvolver a função de Coordenador Geral do Fundo;

II. Realizar juntamente com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua, o dimensionamento de potenciais demandas, e prioridades de setores e atividades produtivas que poderão ser atendidas com recursos do Fundo;

III. Coordenar a elaboração de Programas de Desenvolvimento, a serem atendidos pelo Fundo, definidos como prioritários no dimensionamento de potenciais demandas;

IV. Apresentar a PREFEITURA e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, os Programas de Desenvolvimento a serem atendidos com os recursos do Fundo;

V. Definir o quadro de Agentes de Negócios que serão cedidos pela PREFEITURA, para atuarem na operacionalização de Fundo;

VI. Promover a capacitação técnica e de gestão de pequenos negócios a beneficiários do Fundo;

VII. Articular, juntamente com o BANPARÁ, treinamento de fundamentos e técnicas para formação de Agentes de Negócios do Fundo;

VIII. Apresentar, anualmente, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, relatórios e balanços das movimentações realizadas com recursos do Fundo;

IX. Realizar através de seus Agentes de Negócios, à adesão e visitas técnicas de elaboração do Plano de Negócios e Levantamento Sócio-Econômico dos empreendimentos a serem atendidos com recursos do Fundo, bem como, visitas de verificação de aplicação de recursos e de acompanhamentos regulares aos empreendimentos beneficiados com recursos do Fundo;

X. Realizar e participar, através de seu titular das seções de deliberação do Comitê de Crédito do Fundo;

XI. Priorizar o atendimento dos pedidos de informações e documentos requeridos pelo BANPARÁ, necessários a regularização das operações de financiamentos que serão concedidos com recursos do Fundo;

XII. Comunicar, através do Comitê de Crédito, tempestivamente e formalmente, ao BANPARÁ, as alterações nas condições operativas do crédito com recursos do Fundo (beneficiários, pré-requisitos, limites, prazos, encargos financeiros, modalidades de créditos, forma de liberação e de pagamento, cobrança e garantias), mediante apresentação do permissivo legal emanado pelo poder público municipal homologando tais alterações;

XIII. Autorizar formalmente e por meio do Comitê de Crédito, o BANPARÁ a efetuar pesquisa cadastral de potenciais demandantes por crédito do Fundo;

XIV. Autorizar, formalmente e por meio do Comitê de Crédito, o BANPARÁ a efetuar gravames junto ao judiciário, cartório, SPC e SERASA, de devedores do Fundo;

XV. Autorizar, formalmente e por meio do Comitê de Crédito, o BANPARÁ a realizar repactuações de dívidas do Fundo, nas condições operativas da negociação, com a preservação sempre do capital concedido;

XVI. Prestar apoio logístico e operacional ao BANPARÁ no município de Ananindeua;

XVII. Prestar apoio técnico, sempre que necessário às ações desenvolvidas pela PREFEITURA, SEPOF e demais órgãos da administração pública de Ananindeua, na operacionalização do Fundo;

XVIII. Firmar convênio ou contrato visando melhorar a atuação do Fundo.

Art. 16 - Compete ao BANPARÁ, como Agente Financeiro:

Nº 744

I. Efetuar a contabilidade do Fundo, em registros próprios, distintos de sua contabilidade geral, com discriminação dos seguimentos assistidos, criando-se sub-contas específicas por participante do Fundo, com vistas a gerência dos respectivos recursos;

II. Efetuar aplicação financeira dos recursos do Fundo, disponíveis em sua conta corrente, em títulos públicos federais;

III. Administrar a carteira de financiamentos formalizados com recursos do Fundo, desde a concessão do crédito até sua liquidação;

IV. Observar, na administração dos recursos do Fundo a legislação pertinente, as normas fixadas pelo Comitê de Crédito e, supletivamente, as normas fixadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, para a concessão dos financiamentos formalizados com recursos do Fundo;

V. Efetuar pesquisa cadastral de potenciais demandantes por crédito do Fundo;

VI. Formalizar operações de crédito em seu nome, como credor, por conta e risco do Fundo, administrá-las e cobrá-las administrativa e judicialmente nas condições expressamente definidas pelo Comitê de Crédito do Fundo;

VII. Apresentar ao Comitê de Crédito, mensalmente, através de demonstrativos, a posição dos recursos, aplicações e resultados auferidos pelo Fundo;

VIII. Apresentar ao Comitê de Crédito, quadrimestralmente, balancete e relatório das atividades desenvolvidas com recursos do Fundo;

IX. Apresentar ao Comitê de Crédito, anualmente, balanço e relatório das atividades desenvolvidas dos recursos do Fundo;

X. Conferir todas as vias originais dos instrumentos contratuais, formalizados em nome do BANPARÁ, guardando-as em local adequado, com uma cópia sendo arquivada nos respectivos dossiês de clientes;

XI. Repactuar dívidas, nas condições autorizadas pelo Comitê de Crédito do Fundo;

XII. Providenciar gravames aos órgãos de proteção ao crédito SPC e SERASA, como também, a cartório, e judiciário, de operações de créditos vencidas e não pagas, devidamente autorizadas pelo Comitê de Crédito do Fundo;

XIII. Elaborar as peças contábeis dos recursos do Fundo de forma a suprir a SEPOF, SEDECT e ao Comitê de Crédito com os documentos necessários a prestação de contas perante os órgãos competentes;

XIV. Lançar, a prejuízo do Fundo, as eventuais perdas de crédito, que estejam classificados há mais de 180 (cento e oitenta) dias no nível de risco "H", segundo a Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil - BACEN;

XV. Creditar, a favor do Fundo, recursos decorrentes das amortizações de crédito, constituídos de principal, juros e demais acessórios, inclusive encargos de inadimplência, bem como a remuneração financeira decorrente de aplicação das disponibilidades existentes;

XVI. Disponibilizar a SEDECT, na incumbência do Comitê de Crédito do Fundo, interface de seu sistema operacional de crédito, para operacionalização do Fundo;

XVII. Disponibilizar a SEDECT, na incumbência do Comitê de Crédito do Fundo, os modelos que serão utilizados na operacionalização do Fundo;

XVIII. Prestar apoio técnico de capacitação aos Agentes de Negócios, e aos beneficiários do Fundo.

Parágrafo Único - O BANPARÁ fará jus, a título de Taxa de Administração ao valor correspondente a 2,5% a.a (dois e meio por cento) ao ano do patrimônio líquido do Fundo, calculado diariamente e apropriado mensalmente.

Art. 17 - Compete ao Comitê de Crédito do Fundo:

I - Definir setores e atividades que serão atendidas com os recursos do Fundo;

II - Priorizar os Programas de Desenvolvimentos, que serão atendidos com recursos do Fundo;

III - Selecionar clientes que serão atendidos com recursos do Fundo;

IV - Deliberar sobre as propostas de financiamentos com recursos do Fundo, apresentadas pelos beneficiários, registrando suas deliberações em ATAS;

V - Encaminhar para liberação junto ao BANPARÁ, as operações de créditos amparadas com recursos do Fundo, aprovadas pelo Comitê de Crédito do Fundo, juntamente com a ATA DE APROVAÇÃO e a documentação exigida (cadastro, notas de créditos, documentação pessoal do tomador e avalista e seus respectivos cônjuges);

VI - Encaminhar via interface do sistema operacional de crédito do BANPARÁ, a base de dados de clientes, referentes ao lote de operações de créditos a serem liberadas com recursos do Fundo;

VII - Apresentar a PREFEITURA, mensalmente, quadrimestralmente e anualmente, relatórios, balancetes e Balanços de toda movimentação efetivada com os recursos do Fundo;

VIII - Prestar por meio dos Agentes de Negócios, apoio técnico de gestão aos empreendimentos contemplados com recursos do Fundo, no sentido de garantir sua sustentabilidade;

IX - Acompanhar e avaliar as devidas aplicações dos recursos financiados, bem como, os resultados obtidos pelo Fundo, e sugerindo os ajustes se for o caso;

X - Autorizar formalmente o BANPARÁ realizar pesquisa cadastral de potenciais demandantes do Fundo;

XI - Autorizar formalmente o BANPARÁ realizar gravames junto ao SPC, SERASA, cartório e Judiciário, de devedores do Fundo;

XII - Autorizar formalmente o BANPARÁ realizar repactuações de dívidas do Fundo, nas condições operativas da negociação, com a preservação do capital;

XIII - Comunicar formalmente o BANPARÁ, as alterações nas condições operativas do crédito do Fundo, mediante apresentação do permissivo legal emanado do poder público municipal homologando tais alterações;

Art. 18 - Compete ao Agente de Negócio do Fundo:

I - Participar dos cursos de capacitação técnica, de gestão de pequenos negócios, e de fundamentos de microcrédito, a serem ministrados pelo BANPARÁ;

II - Solicitar a documentação necessária dos clientes;

III - Programar e realizar visita técnica aos clientes;

IV - Elaborar Planos de Negócios e Levantamentos Sócio-Econômicos dos empreendimentos;

V - Elaborar pareceres técnicos, sobre as propostas de clientes;

VI - Emitir as NCC de clientes;

VII - Tomar as assinaturas de clientes e avalistas nas NCC;

VIII - Providenciar os reconhecimentos de assinaturas de clientes e avalistas junto ao cartório local (se for o caso);

IX - Emitir os Cartões de Autógrafos (quando for o caso);

X - Preparar os dossiês individuais de clientes;

XI - Preparar os lotes de pleitos que serão encaminhados para deliberação do Comitê de Crédito e seus respectivos documentos físicos, para serem encaminhados pelo Coordenador Geral do Fundo ao BANPARÁ;

XII - Realizam visitas técnicas de comprovação de aplicação de recursos, de acompanhamentos regulares e tempestivamente cada empreendimento beneficiado com recursos do Fundo e ainda o fluxo da operação de crédito sob sua responsabilidade;

XIII - Prestar apoio técnico a beneficiários atendidos com recursos do Fundo.

Art. 19 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA 23 DE MAIO DE 2008

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO nº 9.756, de 23 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VIII, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, o Decreto nº 7.127 de 06 de junho de 2007, que dispôs sobre a criação e normatização da Comissão Setorial Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Educação, e o Decreto nº 1.129, de 06 de junho de 2007, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Todos os procedimentos licitatórios de interesse da Secretaria Municipal de Educação passam a ser realizados pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua, e os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, por pregoeiros oficiais especialmente designados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 23 de maio de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os decretos relacionados no art. 1º deste Ato, e mais a Portaria nº 063/2008, de 13 de fevereiro de 2008, da Secretaria Municipal de Educação.

Ananindeua, 23 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO nº 9.822, de 04 de junho de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, do cargo de Secretário Municipal de Convivência Cidadã, LUÍS CLÁUDIO QUEIRÓZ DE FREITAS, a contar do dia 04 de junho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, 04 de junho de 2008

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Nº 744

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO-CARTA CONVITE Nº 001/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E GUAJARÁ COMERCIAL.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL E GUAJARÁ COMERCIAL.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Nº CONTRATO: 001/2008-GP

VIGÊNCIA: IMEDIATA.

VALOR: R\$ 78.967,00 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.02.001.04.122.0025.2170

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.

SUB-ELEMENTO: 33.90.30.17

FORO: COMARCA DE BELEM – ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2008

ASSINATURAS

RUI FRAZÃO DE SOUZA
Chefe de Gabinete do Prefeito de Ananindeua.

NOEME DE JESUS SOARES FERREIRA
p.p/ GUAJARÁ COMERCIAL

CONTROLADORIA GERAL

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO

CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro - Tel.: 3073-2223

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº. 004/2008 – PMA. CG
CONVITE Nº. C.C.2008.001.PMA.CG

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no Processo nº 004/2008 – PMA/CG e no Procedimento Licitatório, CONVITE N.º.C.C.2008.001.PMA. CG, tipo menor preço, de acordo com as descrições e especificações contidas no respectivo Edital e seus anexos, bem como as propostas das licitantes vencedoras, HOMOLOGO a presente licitação visando a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da controladoria, e ADJUDICO o seu objeto à seguinte Empresa, conforme abaixo relacionada:

- Edvaldo P. da Silva – ME – Comercial Saturno, inscrita no CNPJ nº. 08.214.944/0001-73, no valor de R\$-71.843,80(Setenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão da Nota de Empenho.

Ananindeua-Pará, 29 de Maio de 2008.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
CONTROLADOR GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 001.2008.CONTROLADORIA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de Material de Expediente para atender as necessidades da Controladoria Geral de Ananindeua, pelo período de 6(seis) meses.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-71.843,80(Setenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º.C.C.2008.001.PMA. CG

PARTES: Controladoria Geral do Município e Edvaldo P. da Silva – ME – Comercial Saturno.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.02.001.04.124.0025.2173

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.16

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Guilherme Machado de Carvalho
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia Transcoqueiro, 222, Bairro Mangueirão,

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Tel.: 3282 – 0855 / 3255-9226

PORTARIA Nº 004/2008 de 28 de maio de 2008.

A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas decreto nº. 7.225, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de PAULO FERNANDES DO NASCIMENTO FARIAS, CPF: 689.884.432-68, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30.00, 33.90.36.00 e 33.90.39.00 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas com material de consumo, serviços de pessoa física e serviços de pessoa jurídica desta Instituição, sendo para material de consumo R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), para serviços de pessoa física R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) e para serviços de pessoa jurídica R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

O prazo de utilização será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 28 de maio de 2008.

ROSELENE SANTOS
ASSESSORA ADMINISTRATIVA - SEHAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 333 – Tel: 3255-0906 / 32559792

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 010/2008

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

CONTRATADA: SILA DA SILVA CONCEIÇÃO , brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Belém/Pa, portadora do RG 2537202-SSP/PA e CPF(MF) 809.717.688-20.

OBJETO: locação do imóvel situado na Passagem Bom Jesus nº. 04, para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social do Bairro do Jaderlandia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo de dispensa de procedimento licitatório, ao teor do artigo 24, X, da Lei nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.01.08.122.0025.2178 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: de 15 de maio de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo César Fonseca de Sousa

FORO: Ananindeua/Pa

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NÚMERO DO PROCESSO 1057/2008- SEMCAT

NOME DO CREDOR – Sila da Silva Conceição

CPF(MF) 809.717.688-20

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA –10.01.08.122.0025.2178 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA -3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
VALOR – R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

RAZÃO DA ESCOLHA - instalações adequadas, sua localização privilegiada.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO – Preço compatível com o mercado, conforme laudo de avaliação técnica de valor de justo aluguel.

Ananindeua, 12 de maio de 2008.

Nº 744

ORDENADOR RESPONSÁVEL – Paulo César Fonsêca de Sousa

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo do processo nº. 1057/08 – SEMCAT, e ainda, a necessidade de locação do Imóvel que serve de sede ao Centro de Referência da Assistência Social do Bairro do Jaderlandia para atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, comprovada no bojo do processo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 4148/2005, RATIFICO a declaração de dispensa de licitação, para a celebração do contrato de locação com o Sr. Sila da Silva Conceição, CPF (MF) nº.809.717.688-20.

Autorizo a contratação.

Ananindeua, 15 de maio de 2008.

Paulo César Fonsêca de Sousa

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 002/2008

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO –SEMCAT

CONTRATADA: P. E LOBO DE MELO - ME, com sede na Rua Newton Miranda nº 50, Bairro Castanheira, CEP: 67000-000, Ananindeua/Pa., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.298.820/0001-25 e Inscrição Estadual nº 15.226.846-4.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição Gêneros Alimentícios Secos e Percíveis, conforme planilha das especificações do objeto.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº CC.2008.002-A.PMA.SEMCAT

VALOR GLOBAL: Valor total da presente Carta-Contrato é de R\$-63.185,10 (sessenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.122.0025.2178 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social

08.243.0020.2218 – Atendimento Sócio Educativo de Crianças e Adolescente em Situação de Abrigamento – PAC I

08.243.0020.2133 – Erradicação do Trabalho Infantil – Peti

08.244.0020.2209 - Atendimento as Pessoas Vítimas de Violência, Exploração e Abuso Sexual – Novo Horizonte

08.244.0021.2144 - Bolsa Família

08.241.0021.2139 – Assistência à Pessoa Idosa

08.243.0021.1141 – Projeto Agente Jovem

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2008.

VIGÊNCIA: É de 02 (dois) meses a contar da data de assinatura.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 001/2008/PMA/SEMCAT
Carta Convite nº CC.2008.002-A.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº CC.2008.002-A.PMA.SEMCAT, bem como o relatório da Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, à licitante P. E LOBO DE MELO - ME, inscrita no CNPJ (MF): 05.298.820/0001-25, Inscrição Estadual nº 15.226.846-4 valor global de R\$-63.185,10 (sessenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos).

Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 18 de janeiro de 2008.

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e TrabalhoEXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 008/2008

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

CONTRATADA: COMPUTER STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., com sede no Município de Belém, estado do Pará, na Avenida Gentil Bittencourte, nº 554-A, Bairro Nazaré, CEP 66035-340, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.672.139/0001-93, Inscrição Estadual nº 15.259.782-4.

OBJETO: O objeto deste contrato é o fornecimento de solução de produção e reprodução de documentos, compreendendo o fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e softwares de controle, monitoramento e

bilhetagem de impressões e cópias, novos sem uso, não remanufaturados e em linhas de produção do fabricante.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2008.001.PMA.SEMCAT

VALOR GLOBAL: O valor global, R\$-64.500,00 (sessenta e quatro mil, e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.025.2178 – MANUTENÇÃO DA SEMCAT

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: É de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 073/2008/PMA/SEMCAT
Pregão Presencial nº PP.2008.001.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº PP.2008.001.PMA.SEMCAT, bem como o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, à licitante COMPUTER STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ(MF) sob o nº 08.672.139/0001-93, Inscrição Estadual nº 15.259.782-4, valor global de R\$-64.500,00 (sessenta e quatro mil, e quinhentos reais).

Elabore-se o contrato e emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 12 de maio de 2008.

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e TrabalhoEXTRATO DE CARTA-CONTRATO
NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 007/2008

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO –SEMCAT

CONTRATADA: A. L. C. RODRIGUES - ME, com sede na Travessa WE 24 nº 01, Conjunto Cidade Nova IV, Bairro do Coqueiro, CEP: 67133-070, Ananindeua/Pa., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.396.022/0001-61 e Inscrição Estadual nº 15.245.737-2.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Óculos de Grau para doação, conforme planilha das especificações do objeto.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº CC.2008.008.PMA.SEMCAT

VALOR GLOBAL: Valor total da presente Carta-Contrato é de R\$-53.900,00 (cinquenta e três mil, novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.301.0020.2129 – Plantão Social

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2008.

VIGÊNCIA: de 31 de março de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 310/2008/PMA/SEMCAT
Carta Convite nº CC.2008.008.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº CC.2008.008.PMA.SEMCAT, bem como o relatório da Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, à licitante A. L. C. RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ (MF): 07.396.022/0001-61, Inscrição Estadual nº 15.245.737-2 valor global de R\$-53.900,00 (cinquenta e três mil, novecentos reais).

Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 27 de março de 2008.

Nº 744

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 009/2008

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO –SEMCAT

CONTRATADA: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, com sede no Beco da Piedade nº 32, Praça Magalhães, Bairro do Reduto, CEP: 66053-220, Belém/Pa., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.580.769/0001-99 e Inscrição Estadual nº 15.190.822-2.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de produtos de limpeza, conforme planilha das especificações do objeto.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº CC.2008.010.PMA.SEMCAT

VALOR GLOBAL: Valor total da presente Carta-Contrato é de R\$-69.659,05 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.122.0025.2178 – Manutenção da secretaria Municipal de Ação Social
08.243.0020.2133 – Erradicação do Trabalho Infantil – Peti
08.244.0020.2209 – Ated. à Pessoa Vítima de Violência, Exploração e Abuso Social – Novo Horizonte
08.244.0021.2140 – Atenção Integral a Família - Paif
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: de 07 de maio de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 588/2008/PMA/SEMCAT
Carta Convite nº CC.2008.010.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº CC.2008.010.PMA.SEMCAT, bem como o relatório da Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, à licitante BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF): 01.580.769/0001-99, Inscrição Estadual nº 15.190.822-2 valor global de R\$-69.659,05 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 02 de maio de 2008.

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 010/2008

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO –SEMCAT

CONTRATADA: L. P. D'AVILAFILHO, com sede na Rua Gaspar Viana nº 1361, Bairro do Reduto, CEP: 66053-090, Belém/Pa., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 83.928.226/0001-84 e Inscrição Estadual nº 15.182.543-2.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de camisas em malha de algodão em cor com impressão na frente e costa com serigrafia em policromia, conforme planilha das especificações do objeto.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº CC.2008.011.PMA.SEMCAT

VALOR GLOBAL: Valor total da presente Carta-Contrato é de R\$-76.300,00 (setenta e seis mil, trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.122.0025.2178 – Manutenção da secretaria Municipal de Ação Social
08.244.0021.2140 – Atenção Integral a Família - Paif
08.244.0021.2144 - Bolsa Família
08.244.0020.2195 – Programa Acolhimento Familiar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: de 08 de maio de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 539/2008/PMA/SEMCAT
Carta Convite nº CC.2008.011.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº CC.2008.011.PMA.SEMCAT, bem como o relatório da Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, à licitante L.P D'Avila Filho, inscrita no CNPJ (MF): 83.928.226/0001-84, Inscrição Estadual nº 15.182.543-2 valor global de R\$-76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais).

Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 06 de maio de 2008.

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GISELA SEQUEIRA CUNHA – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto – Tel.: 3073-2224 / 3073-2200

P O R T A R I A Nº 11-B/2008, DE 01 DE ABRIL DE 2008.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR FONSÊCA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor Especial, ocupante da função de Diretor de Administração e Finanças, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Convite nº CC.2008.004.PMA.SESAU, qual seja a aquisição de material de consumo (rouparia) destinado ao uso dos servidores lotados nas Unidades de Saúde, Unidade de Urgência e Emergência e os PSF's da rede básica do município de Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ananindeua, 01 de abril de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 16-A/2008, DE 16 DE MAIO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ROBERVAL DA SILVA ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº 002.764.992-04, Assessor Especial, lotado na Diretoria de Regulação, Serviço de Controle e Avaliação, e IVETE GADELHA VAZ, inscrita no CPF sob o nº. 064.659.352-87, Assessora Especial, lotada na Diretoria de Regulação, Serviço de Controle e Avaliação, como representantes da Contratante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Inexigibilidade nº 3.2008.SESAU - Chamada Pública nº 1.2007, qual seja a prestação de serviços médicos ambulatoriais e/ou hospitalares de média e alta complexidade para atendimento aos usuários do SUS, de forma complementar à rede básica do município de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses, cuja contratação foi formalizada por meio dos Contratos nº 17 a 36.2008.ASJUR.SESAU, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ananindeua, 16 de maio de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

N. DA NOTA DE EMPENHO: 0104114
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE CC.2008.004.PMA.SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa E.B. Comércio Varejista de Confecções Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (rouparia) destinado ao uso dos servidores lotados nas unidades de Saúde, Unidade de Urgência e Emergência e os PSF's da rede básica do município de Ananindeua.
VALOR: R\$ 71.481,50 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00152.095 – 33.90.30.00
FONTE DE RECURSO: 01.01
FORO: Ananindeua
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2008

Nº 744

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

N. DA NOTA DE EMPENHO: 0905008
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE CC.2008.009.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e á Empresa PARÁ NOVO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de material de expediente, destinados as Unidades da SESAU, UMS's e PSF's do Município de Ananindeua, em quantidade estimada para 90 (noventa) dias.
 VALOR: R\$ 39.341,00 (trinta e nove mil setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0025.2179 – 33.90.30.00
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

N. DA NOTA DE EMPENHO: 0905009
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE CC.2008.009.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e á Empresa PARÁ NOVO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de material de expediente, destinados as Unidades da SESAU, UMS's e PSF's do Município de Ananindeua, em quantidade estimada para 90 (noventa) dias.
 VALOR: R\$ 38.855,27 (trinta e oito mil oitocentos e cinqüenta cinco reais e vinte e sete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.2095 – 33.90.30.00
 FONTE DE RECURSO: 02.29
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 18/2008 - SESAU/PMA
 CONVITE N. CC.2008.11.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. CC.2008.11.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, aquisição de material técnico e correlatos destinados às unidades de urgência e emergência da Cidade Nova VI, Jaderlândia, Paar, Águas Lindas e Distrito Industrial da rede básica de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua a UNIÃO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 22.951.362/0001-09, com o preço global de R\$-79.073,93 (sessenta e nove mil setenta e três reais e noventa e três centavos), nos termos do Processo n. 18/2008/SESAU/PMA, da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão da nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 14 de maio de 2008

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2008 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A.

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA TRATAMENTO DOMICILIAR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, IV, DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25.04.08

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GISELA SEQUEIRA CUNHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 06/2008, consubstanciada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 383/2008 – ASJUR/SESAU, autorizando a contratação da Empresa White Martins Gases Industriais do Norte S/A, inscrita no CNPJ 34.597.955/0013-23, para a locação de um Concentrador de Oxigênio em virtude de tratamento de Oxigenioterapia Domiciliar Contínuo, pelo período de 08 (oito) meses, cuja proposta do valor do aluguel mensal é de R\$-450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), atendendo as finalidades precípua da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de fornecimento do concentrador de oxigênio para a solicitante, condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 26, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do Parecer nº 028/2008 da ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua, 25 de abril de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 020/2008-SESAU/PMA
 CONVITE nº CC.2008.009.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC.2008.009.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, aquisição de material de expediente, destinados as Unidades da SESAU, UMS's e PSF's do Município de Ananindeua, em quantidade estimada para 90 (noventa) dias, à EMPRESA PARÁ NOVO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.209.395/0001-50, com o preço global de R\$-78.196,27 (setenta e oito mil cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), nos termos do Processo nº 020/2008/PMA /SESAU, da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão da nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 09 de maio de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

HANA SAMPAIO GHASSAN – SECRETÁRIA
 Rod. Br 316, Km 08, 1140 centro – Tel.: 3255-0414

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA DITRON ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº 030/2008 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS TP.2008.002.PMA.SESAN.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADO NA CIDADE NOVA VI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES CONSECUTIVOS, SENDO ESTE CONTADO A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-697.951,75,00 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e cinqüenta e um reais e setenta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura
 Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0006.1032
 Natureza da Despesa: 44.90.51
 Sub-elemento: 44.90.51.99

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

PROCESSO Nº. 020/2008–NJ/SESAN/PMA
 TP. 2008.002. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO.

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº T.P. 2008.002.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa DITRON ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 03.832.803/0001-09, com o preço global de R\$-697.951,75 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e cinqüenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Nº 744

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras

Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA DELTA CONSTRUÇÕES S/A.

CONTRATO Nº 031/2008 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA DELTA CONSTRUÇÕES S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses, contados da data de sua assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$-41.795.335,40 (Quarenta e um milhões e setecentos e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura
Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0006.1158 – Construção do Estádio Municipal
Natureza da Despesa: 44.90.51- Obras e Instalações
Sub-elemento: 44.90.51.99 – Outras obras e instalações

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

PROCESSO Nº. 007/2008 – NJ-SESAN
CP.2008.002. PMA. SESAN
CONTRATO DE REPASSE Nº CR- 198.653-69/2006 – Ministério dos Esportes

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CP.2008.002.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação, com menor preço global e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, a execução de obras e serviços correspondentes a construção do Estádio Municipal de Ananindeua, à empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº. 10.788.628/0001-57, cujo valor da proposta vencedora é de R\$-41.795.335,40 (quarenta e um milhões e setecentos e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 30 de maio de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras
Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-EstruturaPROCESSO Nº. 020/2008–NJ/SESAN/PMA
TOMADA DE PREÇOS - TP. 2008.002. PMA. SESAN
CONTRATO Nº. 030/2008-SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada DITRON ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, AUTORIZADA a executar os serviços de REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO, localizado na Cidade Nova VI, no município de Ananindeua/PA, a partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial, estando, ainda, em plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 26 de Maio de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estruturaMARCELO FERREIRA DE ALENCAR
DITRON ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDAProcesso nº. 024/2008 –PMA.SESAN
Pregão Presencial PP.2008.008.PMA.SESAN
Contrato nº. 029/2008 - SESAN/PMA

ORDEM DE AQUISIÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Após transcorrido o procedimento licitatório legal, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, fica a empresa vencedora do certame, SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., AUTORIZADA a fornecer a entrega do objeto contratual, que diz respeito à prestação de serviço de Segurança e Vigilância Armada, a ser prestado nas áreas da Usina de Asfalto e Departamento de Limpeza, a partir desta data, obedecendo todos os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial, instrumento contratual, e, ainda, o disposto no Edital da Licitação em referência.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estruturaALEX SANDRO BEZERRA DA SILVA
SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2006 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S.A.

CONTRATO Nº 024/2006 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 2006.005.PMA.SESAN.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA ESTACON S.A.

OBJETO: SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERREPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PAU DÁRCO E CASTANHEIRA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ - 791.718,72 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-Estrutura
Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0005.1027;
Natureza da Despesa: 44.90.51;
Sub-elemento: 44.90.51.02.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

ERRATA

Nº. DO CONTRATO: 007/2008-SESAN/PMA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PP.2008.001.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA BACABAL CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFERENTE AO LOTE 01 (LOTE 01 (01 (UMA) MOTONIVELADORA, 01(UM) ROLO COMPACTADOR, 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA, 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE DE 5,00 M³, 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES DE 8,00 M³ E 01 (UM) CAMINHÃO F4000.)

ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 05 de março de 2008.

LEIA-SE: Data da assinatura: 04 de março de 2008.

Publicado no Diário Oficial do Município nº. 733, de 01 a 10.03.2008.

ERRATA

Nº. DO CONTRATO: 008/2008-SESAN/PMA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PP.2008.001.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA VISATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFERENTE AO LOTE 02 (01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE DE 8,00 M³, 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA, 01(UM) ROLO COMPACTADOR, 01 (UM) TRATOR CARRETA E 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA), E LOTE 04 (01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE DE 5,00 M³, 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE DE 8,00 M³, 01 (UMA) MOTONIVELADORA, 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA E 01(UMA) RETRO-ESCAVADEIRA).

Nº 744

ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 05 de março de 2008.

LEIA-SE: Data da assinatura: 04 de março de 2008.

Publicado no Diário Oficial do Município nº. 733, de 01 a 10.03.2008.

ERRATA

Nº. DO CONTRATO: 009/2008-SESAN/PMA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PP.2008.001.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA MENINO DEUS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFERENTE AO LOTE 03 (SETE) CAMINHÕES BASCULANTES DE 5,00 M³, 11 (ONZE) CAMINHÕES BASCULANTES DE 8,00 M³, 01 (UMA) MOTONIVELADORA, 02 (DUAS) PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA E 01(UM) ROLO COMPACTADOR).

ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 05 de março de 2008.

LEIA-SE: Data da assinatura: 04 de março de 2008.

Publicado no Diário Oficial do Município nº. 733, de 01 a 10.03.2008.

ERRATA DE ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO Nº. 003/2008.SESAN.PMA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP.2008.001.PMA.SENAN
CONTRATO Nº. 007/2008.SESAN.PMA

ONDE SE LÊ: Belém, de março de 2008.

LEIA-SE: Belém, 05 de março de 2008.

Publicado no Diário Oficial do Município nº. 733, de 01 a 10.03.2008.

ERRATA DE ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO Nº. 003/2008.SESAN.PMA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP.2008.001.PMA.SENAN
CONTRATO Nº. 008/2008.SESAN.PMA

ONDE SE LÊ: Belém, de março de 2008.

LEIA-SE: Belém, 05 de março de 2008.

Publicado no Diário Oficial do Município nº. 733, de 01 a 10.03.2008.

ERRATA DE ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO Nº. 003/2008.SESAN.PMA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP.2008.001.PMA.SENAN
CONTRATO Nº. 009/2008.SESAN.PMA

ONDE SE LÊ: Belém, de março de 2008.

LEIA-SE: Belém, 05 de março de 2008.

Publicado no Diário Oficial do Município nº. 733, de 01 a 10.03.2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67 – Tel.: 3073-2500

PORTARIA Nº 0970 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso VIII e 149, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

1º. CONCEDER, ao servidor municipal MARIA DE FÁTIMA BELFORT DE ARAÚJO - Mat. nº E-6545, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratar de interesse particular, a ser usufruída no período de 01/05/2007 à 30/04/2009.

2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2007.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0971 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 37, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal GLAUBER VINICIUS LEAL COIMBRA – Mat. Nº C-15323 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença paternidade, a ser usufruída no período de 03/04/2008 à 09/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0972 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 165, inciso III, a, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARA ANDRÉA GARCIA BEGOT – Mat. Nº T-11763 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, autorização para não comparecer ao trabalho, no período de 02/04/2008 à 08/04/2008, devido ao falecimento de seu genitor.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0984 DE 21 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 165, inciso III, a, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSANGELA MARIA MARQUES GALVÃO – Mat. Nº C-13146 ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, autorização para não comparecer ao trabalho, no período de 10/04/2008 à 17/04/2008, devido ao falecimento de seu genitor.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 10/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1024 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLOS JORGE GOMES DA SILVA – Mat. Nº T-11590 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 19/03/2007 à 18/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.

Nº 744

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1025 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA MARIA FERREIRA CARNEIRO – Mat. Nº T-11700 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2007 à 01/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1026 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal BENEDITO AILDO SACRAMENTO – Mat. Nº T-11705 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2007 à 01/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1027 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA – Mat. Nº T-11745 ocupante do cargo temporário de ANALISTA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2007 à 01/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1028 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDA DE FÁTIMA LIMA SOBRAL – Mat. Nº T-11747 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2007 à 01/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1029 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOÃO IGOR NASCIMENTO GARCEZ – Mat. Nº T-11792 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2007 à 01/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1030 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IRANILDA AZEVEDO MONTEIRO – Mat. Nº CE-16283 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1031 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELIANA CARDOSO COELHO – Mat. Nº CE-16447 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2007 à 09/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1032 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PATRÍCIA DE SALES BELO – Mat. Nº CE-16507 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

N° 744

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1033 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROMILSON RODRIGUES CASTELO BRANCO – Mat. N° CE-16560 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1034 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DALTON BELTRÃO RODRIGUES – Mat. N° CE-16680 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1035 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULO FARIAS MAIA – Mat. N° CE-16598 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2007 à 14/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1036 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ERIKA ELAINE SILVA ARAUJO – Mat. N° CE-16613 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1037 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FÁBIO LUIZ DINIZ DE MAGALHÃES – Mat. N° CE-16174 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1038 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALEX MARIANO SOUZA VALE – Mat. N° CE-16232 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1039 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALEXANDRE GALDINO DE ALMEIDA – Mat. N° CE-16137 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE TRÂNSITO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2007 à 30/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1040 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA – Mat. N° CE-16143 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE TRÂNSITO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2007 à 30/04/2008.

Nº 744

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1041 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOÃO PAULO DE CARVALHO RIBEIRO – Mat. Nº CE-16185 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1042 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ARINA DA COSTA BRITO – Mat. Nº CE-16310 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1043 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ DE RIBAMAR RAMOS DE OLIVEIRA – Mat. Nº CE-16225 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1044 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RONALDO CARLOS SILVA DA SILVA – Mat. Nº CE-16142 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE TRÂNSITO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2007 à 30/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1045 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSSELANE DO SOCORRO DA SILVA SANTANA – Mat. Nº CE-16138 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE TRÂNSITO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2007 à 30/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1046 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WALDIR JOSÉ MARINHO LOBATO JÚNIOR – Mat. Nº CE-16154 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE TRÂNSITO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2007 à 30/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1047 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DO NASCIMENTO – Mat. Nº CE-16350 ocupante do cargo em comissão de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1048 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLAUDIO SANTANA DE BRITO – Mat. Nº CE-16354 ocupante do cargo em comissão de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30

Nº 744

(TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1049 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DIEGO NASCIMENTO PALHETA – Mat. Nº CE-16364 ocupante do cargo em comissão de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1050 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FERNANDO FLÁVIO LOPES JUNIOR – Mat. Nº CE-16376 ocupante do cargo em comissão de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1051 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal HUGO SOARES DOS SANTOS – Mat. Nº CE-16382 ocupante do cargo em comissão de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1052 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JENNINGS LOBATO DE BRITO – Mat. Nº CE-16390 ocupante do cargo em comissão de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1053 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARCIO ALEXANDRE QUEIROZ BRAZÃO – Mat. Nº CE-16407 ocupante do cargo em comissão de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1054 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WILSON CARLOS LIMA DA ROSA – Mat. Nº CE-16425 ocupante do cargo em comissão de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1055 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal THIAGO DE NAZARÉ PALHETA ENGELKE – Mat. Nº CE-16429 ocupante do cargo em comissão de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1056 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DANIELLE SOUZA COSTA – Mat. Nº CE-16275 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de

Nº 744

02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1057 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA JARICEMA SANTOS DO NASCIMENTO – Mat. Nº CE-16672 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1058 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOEL CORRÊA DOS SANTOS – Mat. Nº CE-16608 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1059 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FABIANO SEABRA PEREIRA BARBOSA – Mat. Nº CE-16189 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1060 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SILVIA KARLA MARTINS MONTEIRO – Mat. Nº CE-16623 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no

período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1061 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARINEA DOS SANTOS DE JESUS – Mat. Nº CE-16635 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1062 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal AURÉA DENISE LIMA DE SOUZA – Mat. Nº CE-16228 ocupante do cargo em comissão de AGENTE DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1063 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal TÂNIA MARIA DE SOUZA REIS – Mat. Nº E-02517 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2007 à 01/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1064 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA CÉLIA MONTEIRO GOMES – Mat. Nº E-02350 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30

Nº 744

(TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 28/02/2007 à 27/02/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1065 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JANDINETE MARIA DE SOUZA FALCÃO – Mat. Nº E-01093 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2007 à 31/05/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1066 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DA GRAÇAS DA SILVA MONTE – Mat. Nº E-02453 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 18/03/2007 à 17/03/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1067 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELIZABETH MONTEIRO DOS SANTOS – Mat. Nº E-00494 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2006 à 28/02/2007.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1068 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GILBERTO LEAL DE AZEVEDO – Mat. Nº E-01291 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 29/11/2005 à 28/11/2006.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1069 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal BENEDITO FERREIRA LIMA – Mat. Nº E-01911 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 09/03/2007 à 08/03/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1070 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NILVE MARIA HEUERT – Mat. Nº E-06824 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 12/04/2007 à 11/04/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1071 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOÃO NELSON DE AZEVEDO SARAIVA – Mat. Nº E-03258 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 28/02/2007 à 27/02/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1072 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUCIANA DA SILVA COSTA – Mat. Nº E-07470 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a)

Nº 744

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2007 à 01/04/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1073 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DANIEL DE FREITAS CONCEIÇÃO – Mat. Nº E-07496 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/03/2007 à 25/03/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1074 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JORGE SIQUEIRA DE VILHENA – Mat. Nº E-07460 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2007 à 13/03/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1075 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSIAS FERREIRA DA SILVA – Mat. Nº E-07467 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2007 à 14/05/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1076 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE FÁTIMA SOUZA VILLACORTA – Mat. Nº E-05379 ocupante do cargo efetivo de MÉDICA, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no

período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2004 à 31/07/2005.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1077 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal TAGORE BITTENCOURT LOUREIRO – Mat. Nº E-06971 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1078 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SOLANGE MARIA POJO DE SOUZA – Mat. Nº E-06990 ocupante do cargo efetivo de MÉDICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1079 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SÂMIA CRISTINA RABELO BORGES – Mat. Nº E-07032 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1080 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LILIAN CARVALHO DE OLIVEIRA – Mat. Nº E-07498 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem

Nº 744

gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/02/2007 à 25/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1081 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FRANCISCA MICHELE BULHÕES DO NASCIMENTO – Mat. Nº E-06987 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1082 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARMEN DULCE GUEDES DE ARAGÃO – Mat. Nº E-06950 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1083 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CAMILA SILVA DIAS – Mat. Nº E-06887 ocupante do cargo efetivo de MÉDICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2007 à 14/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1084 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANGELA A. DE OLIVA FERNANDEZ – Mat. Nº E-06902 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem

gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1085 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALDENORA PIMENTEL COSTA – Mat. Nº E-00181 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1086 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOÃO PAULO CAMPOS DA NEVES – Mat. Nº E-07499 ocupante do cargo efetivo de ONDOTÓLOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2007 à 09/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1087 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDILENE MARIA NERY QUINTAS – Mat. Nº E-06901 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1088 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal AFONSO ALBUQUERQUE DA ROCHA – Mat. Nº E-06896 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem

Nº 744

gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 11/05/2007 à 10/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1088 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal AFONSO ALBUQUERQUE DA ROCHA – Mat. Nº E-06896 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 11/05/2007 à 10/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1089 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RENATA CARVALHO BRITO – Mat. Nº E-07015 ocupante do cargo efetivo de MÉDICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1090 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA CÁSSIA REIS DA COSTA – Mat. Nº E-06958 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1091 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FRANCISCA DE FÁTIMA DE SOUZA AGUIAR – Mat. Nº E-07055 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA)

dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1092 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SUZETE MARIA DE SOUZA MATOS – Mat. Nº E-06553 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 25/04/2007 à 24/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1093 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal TAÍS MIRANDA PEREIRA BRITO – Mat. Nº E-06866 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1094 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANDRÉ LUIS QUEIROZ – Mat. Nº E-06967 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1095 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA – Mat. Nº E-06989 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem

Nº 744

gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1096 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RENATA CRISTIANE MARTINÊS DA SILVA – Mat. Nº E-07064 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1097 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PERLA SUELY GAIVA RANIERI – Mat. Nº E-07050 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1098 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARCIA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS – Mat. Nº E-07041 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1099 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PATRÍCIA SOARES F. ANDRADE – Mat. Nº E-06951 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a

serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1100 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PRISCILA MOREIRA DE ALCÂNTARA – Mat. Nº E-07008 ocupante do cargo efetivo de MÉDICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1101 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLA LÍDIA DE SOUZA PENIN – Mat. Nº E-06943 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1102 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULINHO CONCEIÇÃO DE SOUZA – Mat. Nº C-13201 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1103 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Nº 744

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA – Mat. Nº C-13198 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1104 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOÃO BATISTA CRUZ SANTOS – Mat. Nº C-13380 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1105 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SYNARA PATRICIA ATAIDE DE LIMA – Mat. Nº C-13477 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1106 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ RAIMUNDO SILVA – Mat. Nº C-14126 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 21/04/2007 à 20/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1107 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLA BARRAL DO NASCIMENTO O DE ALMEIDA – Mat. Nº C-13903 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 09/03/2007 à 08/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1108 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NOÊMI SERAFIN DE JESUS FERREIRA – Mat. Nº C-15687 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1109 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ISRAEL DE SOUZA RODRIGUES – Mat. Nº C-15773 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1110 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VALDÉCIO DA COSTA – Mat. Nº C-15859 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nº 744

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1111 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDO DA SILVA MAMORÉ – Mat. Nº C-15864 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2007 à 30/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1112 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IURI CERBINO MARTINS – Mat. Nº C-15883 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2007 à 31/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1113 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Mat. Nº C-13107 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1114 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VALDINEI CORDEIRO DOS SANTOS – Mat. Nº C-13259 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,

férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1115 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal HAROLDO ANDRADE DE ARAÚJO – Mat. Nº C-13267 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1116 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ADRIANA ANTÔNIA DA SILVA FERNANDES – Mat. Nº C-13995 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2007 à 01/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1117 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA HELENA FERREIRA COSTA – Mat. Nº C-14329 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2006 à 30/06/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1118 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

Nº 744

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOAQUIN DE LIMA ALVES – Mat. Nº C-14395 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2006 à 30/06/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1119 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MANOEL GEDEL DA ROCHA – Mat. Nº C-14419 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2006 à 30/06/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1120 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLIXTO DE JESUS COSTA – Mat. Nº C-14553 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1121 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal REGINALDO MENDES SEABRA – Mat. Nº C-14599 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1122 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUCIANA TAVARES DA SILVA – Mat. Nº C-14607 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1123 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NELLA CRISTINA TAVARES DA SILVA – Mat. Nº C-14743 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2007 à 02/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1124 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANDRÉ NAZARENO VAZ DA COSTA – Mat. Nº C-15765 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1125 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ADIANA TOMAZ DE SOUSA PEREIRA – Mat. Nº C-15785 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 23/03/2007 à 22/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Nº 744

PORTARIA Nº 1126 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA – Mat. Nº C-15825 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1127 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JAMYLLÉ FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO – Mat. Nº C-15857 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2007 à 30/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1128 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ZÉLIA BEATRIZ ANJOS DE ANDRADE – Mat. Nº C-13172 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2007 à 14/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1129 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUZIA LÚCIA DA SILVA LACERDA – Mat. Nº C-14081 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2006 à 31/03/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1130 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DO SOCORRO S. SANTOS – Mat. Nº C-14083 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1131 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FLÁVIO MARCELO MONTEIRO DA SILVA – Mat. Nº C-14084 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1132 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NATALINA MIRANDA SILVA – Mat. Nº C-14303 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1133 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal TUDE HENRIQUES DE MENEZES NETO – Mat. Nº C-14308 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1134 DE 28 DE MAIO DE 2008

Nº 744

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOÃO LAÉRCIO DE MORAES GOMES – Mat. Nº C-14605 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1135 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal OCÉLIO DIAS DE SOUSA – Mat. Nº C-14773 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1136 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CELITA GUIMARÃES LIMA – Mat. Nº C-14775 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1137 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SUELY DE NAZARETH FERREIRA DA CUNHA – Mat. Nº C-15135 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2006 à 31/08/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1138 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELÍSIA CRISTINA AMARAL CAVALCANTE – Mat. Nº C-15800 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2007 à 15/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1139 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS – Mat. Nº C-13188 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1140 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUIZ SÉRGIO BORGES – Mat. Nº C-13538 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1141 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOEL LOBATO SALES – Mat. Nº C-13569 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1142 DE 28 DE MAIO DE 2008

Nº 744

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ADELSON MAFRA PINTO – Mat. Nº C-13585 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2006 à 13/02/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1143 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLOS RUBRESKY DE BRITO FERREIRA – Mat. Nº C-13859 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2007 à 13/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1144 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DO SOCORRO F. LUCAS – Mat. Nº C-13900 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 28/02/2007 à 27/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1145 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA – Mat. Nº C-13946 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 24/02/2007 à 23/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1146 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLOS SALOMÃO DE LIMA CORDEIRO – Mat. Nº C-14001 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1147 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDA ROSEMARY SILVA PINTO – Mat. Nº C-14023 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 09/03/2007 à 08/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1148 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANGÉLICA CRISTINA P. BEZERRA SIMÕES – Mat. Nº C-14063 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1149 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IVALDELICE GOMES DE MORAES – Mat. Nº C-14110 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 30/03/2007 à 29/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1150 DE 28 DE MAIO DE 2008

Nº 744

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARCIO FONSECA DA SILVA – Mat. Nº C-14567 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1151 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELOY NAZARENO P. DOS SANTOS – Mat. Nº C-14767 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1152 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ADAMOR DE BRITO SOUSA – Mat. Nº C-14980 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2006 à 25/06/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1153 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSEANE DE NAZARÉ FERREIRA PEREIRA – Mat. Nº C-15139 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2006 à 31/08/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1154 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARCIO ALEXANDRO CUNHA RODRIGUES – Mat. Nº C-15240 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1155 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA CLEIDE MOREIRA DE CARVALHO – Mat. Nº C-15256 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1156 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DIRENE DO SOCORRO LORÊDO SALDANHA – Mat. Nº C-15288 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1157 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EFIGÊNIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO – Mat. Nº C-15299 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Nº 744

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1158 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FRANCISCO GLEDSON PEREIRA DA SILVA – Mat. Nº C-15317 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1159 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA SODRÉ – Mat. Nº C-15413 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1160 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA ELINEIDE ALVES DOS SANTOS – Mat. Nº C-15521 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1161 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA NOEMIA PEREIRA DA SILVA – Mat. Nº C-15430 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1162 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MIGUEL SOUSA DIAS – Mat. Nº C-15447 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1163 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NEUSA CUNHA DA SILVA – Mat. Nº C-15450 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1164 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal AILTON DO NASCIMENTO SOUZA – Mat. Nº C-15505 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1165 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Nº 744

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARINETE PEREIRA CAMPOS – Mat. Nº C-15570 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1166 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SANDRA GOMES VIANA – Mat. Nº C-15585 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1167 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS – Mat. Nº C-15830 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2007 à 01/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1168 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULO SÉRGIO DOS SANTOS BARROS – Mat. Nº C-13223 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1169 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VLADEMIR FERNANDES RIBEIRO – Mat. Nº C-13720 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2006 à 28/02/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1170 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDELSON MARQUES ALVES – Mat. Nº C-13734 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1171 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ RAIMUNDO MIRANDA MARTINS – Mat. Nº C-13766 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1172 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ZOLEMILDO DE LIMA CEZAR – Mat. Nº C-13772 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA)

Nº 744

dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1173 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CINTIA MONTEIRO LEAL – Mat. Nº C-13786 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1174 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDO JOSÉ VILHENA TEIXEIRA – Mat. Nº C-13797 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1175 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ADERVAL SILVA DOS SANTOS – Mat. Nº C-13811 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2007 à 05/03/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1176 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NHEMIAS CARDOSO DOS SANTOS – Mat. Nº C-13813 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2007 à 09/03/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1177 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLAUDY ANTÔNIO MELUL DE OLIVEIRA – Mat. Nº C-13854 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2006 à 28/02/2007.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1178 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANDREY VASCONCELOS SANTIAGO – Mat. Nº C-13997 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2006 à 28/02/2007.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1179 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANTÔNIO ALBERTO GUIMARÃES DA ROCHA NETO – Mat. Nº C-14031 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2006 à 31/03/2007.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1180 DE 28 DE MAIO DE 2008

Nº 744

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JUAREZ DOS SANTOS SILVA – Mat. Nº C-14036 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1181 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROBERTO MAURO GOMES DE SOUZA – Mat. Nº C-14043 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 25/04/2007 à 24/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1182 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MIGUEL DA CRUZ FARIAS – Mat. Nº C-14044 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 25/04/2007 à 24/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1183 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ REGINALDO DA SILVA – Mat. Nº C-15729 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1184 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CHRISTIAN CARMELO ARAUJO ZACARIAS – Mat. Nº C-15853 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1185 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JEOVÁ VALENTIN BRAGA – Mat. Nº C-13296 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/01/2007 à 09/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1186 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ MARIA ARVOREDO DO NASCIMENTO – Mat. Nº C-13663 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2007 à 09/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1187 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FERNANDA FURTADO MOREIRA – Mat. Nº C-14513 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de

Nº 744

02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1188 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARMEM LÚCIA REIS CORRÊA – Mat. Nº C-14749 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1189 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ LUIZ DOS SANTOS COSTA – Mat. Nº C-15711 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1190 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MIRIAN DO SOCORRO A. DO NASCIMENTO – Mat. Nº C-15715 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1191 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALÁDIO SILVA SOUZA JÚNIOR – Mat. Nº C-13309 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO

EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1192 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal KLEBER DA SILVA E SILVA – Mat. Nº C-13326 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1193 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARCIO CUNHA ALVES DA CUNHA – Mat. Nº C-13616 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1194 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA MARTINS – Mat. Nº C-14266 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 16/05/2007 à 15/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1195 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Nº 744

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DANIELA MEDEIROS LEMOS – Mat. Nº C-14545 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-07, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1196 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CECY MOURA SANTOS FERREIRA – Mat. Nº C-14596 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1197 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FLÁVIA ANDREA SEPEDA RIBEIRO – Mat. Nº C-15862 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04B, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2007 à 30/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1198 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALESSANDRA RODRIGUES SOUTO – Mat. Nº C-15867 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2007 à 30/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1199 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MANOEL DOMINGOS FILHO – Mat. Nº C-13306 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1200 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MIGUEL FERREIRA DA ROCHA – Mat. Nº C-13374 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1201 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOÃO PEREIRA DOS SANTOS – Mat. Nº C-14762 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1202 DE 28 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA – Mat. Nº C-13023 ocupante do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/06/2008 à 01/07/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2006 à 31/12/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1206 DE 29 DE MAIO DE 2008

Nº 744

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso VIII e 149, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

1º. CONCEDER, ao servidor municipal PERY FONSECA PINHEIRO - Mat. nº E-5344, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratar de interesse particular, a ser usufruída no período de 05/03/2008 à 04/03/2010.

2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/03/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1207 DE 29 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso VIII e 149, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

1º. CONCEDER, ao servidor municipal MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO AGUIAR - Mat. nº E-5850, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratar de interesse particular, a ser usufruída no período de 30/03/2008 à 29/03/2010.

2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 30/03/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1208 DE 29 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 165, inciso III, a, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ISRAEL DE SOUZA RODRIGUES – Mat. Nº C-15773 ocupante do cargo comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, autorização para não comparecer ao trabalho, no período de 16/04/2008 à 22/04/2008, devido ao falecimento de seu genitor.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 16/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS - SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto - Tel.: 3245-3600

EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2008-SECCI/DEMUTRAN/PMA., QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ – SECCI E A EMPRESA AMAZON CARD'S S/S LTDA.

PROCESSO: Nº020/2008/PMA/SECCI – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2008.001.PMA.SECCI.

DO OBJETO: O objeto do Contrato é o fornecimento, pela CONTRATADA, de vale alimentação tipo CARTÃO MAGNÉTICO, aos Agentes de Trânsito e Levantadores de Acidentes de Trânsito do DEMUTRAN.

VALOR DO CONTRATO: o valor global do Contrato importa em R\$126.012,60 (Cento e vinte e seis mil, doze reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2008

Funcional Programática: 20.20.001.15.452.0008-1050 – Fortalecimento e Melhoramento do Sistema de Transporte e Circulação
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 33.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação

PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO: 10 (dez) meses.

DO FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

PROCESSO: Nº 020/2008-PMA.SECCI.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2008.001.PMA.SECCI.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2008

ASSINANTES: LUIZ CLÁUDIO QUEIRÓZ DE FREITAS -
Secretário
Edemilson do S. Costa Magno – Amazon Card's
Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2008-SECCI/GM/PMA., QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ – SECCI E A EMPRESA PROAM- PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

PROCESSO: Nº021/2008/PMA/SECCI – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2008.002.PMA.SECCI.
CONTRATO Nº 002/2007 - SECCI/GM/PMA .

DO OBJETO: O objeto deste é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições acondicionada em recipiente tipo quentinha, (em número não superior a 1.350 refeições mensais), para atender aos agentes da Guarda Municipal de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, planilha e proposta comercial da contratada anexas ao instrumento.

VALOR DO CONTRATO: o valor global de R\$71.685,00 (Setenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2008
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ
PROJETO/ATIVIDADE:
2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ
Projeto/Atividade:
06.122.0107.2213 – Manutenção da Guarda Municipal.
Nat./Desp. - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO: 09 (nove) meses.

DO FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

PROCESSO: Nº 021/2008-PMA.SECCI.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2008.002.PMA.SECCI.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2008

ASSINANTES: LUIZ CLÁUDIO QUEIRÓZ DE FREITAS
PAULO RICARDO RODRIGUES DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ANTONIO SEVERINO FILHO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro – Tel.: 3255-0414

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Nº 744

CONTRATADA: EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.604.122/0001-97, neste ato representada pelos sócios FABIO JOSE FELICE PAJARO, CPF/MF sob nº 446.037.626-15, RG nº M-2.299.236 SSP/MG e JOÃO BATISTA RODRIGUES, CPF/MF sob nº 350.113.606-44, RG nº M-295.891 SSP/MG residentes e domiciliados em Uberlândia/MG.

OBJETO: Fornecimento de vales alimentação do tipo cartão magnético, para atender as necessidades do órgão pelo período estimado.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 2008.001. PMA. SEPLAN.

VALOR GLOBAL: O valor global, R\$- 56.005,60 (Cinquenta e Seis Mil, Cinco reais e Sessenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento de Despesa: 10.13.001.04.122.0025.2167.
Natureza da Despesa: 33.90.39.
Sub-Elemento: 33.90.39.41

VIGÊNCIA: É de 08 (oito) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogados, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

FORO: Ananindeua/Pa

DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2008.

ASSINATURAS: Antonio Severino Filho – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
-Goiani João Bosco Fraga - Trivale Administração Ltda.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, Km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 – Tel.: 3073-2501

PORTARIA GP Nº 071 A de 30 de Maio de 2008.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

- 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora ADALZIRA DAS GRAÇAS TORRES LEAL, matrícula nº E-3398, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração da Prefeitura Municipal de Ananindeua, cedida com ônus a este Instituto, lotada na Divisão de Benefícios.
- 2º - DETERMINAR que sejam concedidos 30 (Trinta) dias de férias, a serem gozados de 01/06/08 à 30/06/08, referente ao período aquisitivo 2007 e 2008.
- 3º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 01/06/08.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 071 B de 30 de Maio de 2008

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1952 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

- Art. 1º- EXONERAR a Sra. SIMONE BEGOT RISUENHO ROCHA, sob a matrícula nº 00052, Cargo em Comissão DAS-03, lotada na DIBEN – Divisão de Benefícios deste Instituto.
- Art. 2º- DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 30 de Maio de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente, 30 DE MAIO DE 2008.
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 073 ANANINDEUA, 02 DE JUNHO DE 2008

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1952 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

- Art. 1º- NOMEAR a Sra. ELZA MARIA TAVARES DOS REIS, sob a matrícula nº 00058, para exercer o cargo de Assessora Técnica DAS – 05, lotada no DAF – Departamento Administrativo e Financeiro deste Instituto de Previdência.
- Art. 2º- DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 02 de JUNHO de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 02 DE JUNHO DE 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
PRESIDENTE DO IPMA

